



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Altamira

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Redenção

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Breves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro Regional de Governo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém	1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0
10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção	1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0
10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves	2.398.448	1.493.448	0	900.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.398.448	1.493.448	0	900.000	5.000	0	0	0
Total	11.790.688	8.960.688	0	2.800.000	30.000	0	0	0